



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 189/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Conselheira, **Dra. CLAUDIA REICHERT, CRO/RS nº 9396**, para representar a Autarquia na abertura oficial do curso **ITOP INTRODUCTORY - OdontoCenter**, a realizar-se no dia **15 de maio 2026, às 08 horas, no Centro de Pós-Graduação em Passo Fundo-RS**.

Art. 2º. DETERMINO o Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Conselheiro Secretário e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 14 de maio de 2026.

JANAÍNA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Conselho Regional de Odontologia do RS

Gestão 2026-2027